

PORTARIA N° 547/2017

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 11 (onze) dias de férias regulamentares à servidora municipal **Jucelaine Reffatti Xavier**, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, a contar de 19 de dezembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-12-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração